



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**Chamada Pública Nº 02/2020**

**CHAMADA PÚBLICA PARA ESTUDANTES COM DEPENDÊNCIA NAS DISCIPLINAS  
DO CURSO DA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, tendo em vista contrato de cooperação técnica com a Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana, (AMOG), para oferta de curso de Especialização em Gestão Pública, pelo presente Edital torna público os procedimentos e o cronograma para o processo de inscrição dos alunos com dependência **em disciplinas do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública**.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente edital tem por objeto oportunizar a conclusão de curso aos alunos em dependência **em qualquer disciplina** do Curso da Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, **independente do ano de ingresso do aluno do curso, exceto aqueles alunos com status de matrícula “desistente”**.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Esta Chamada Pública se aplica a todos os alunos do curso que possuem pendências acadêmicas, ou seja, que faltam cumprir disciplinas, exceto aqueles com status de matrícula “desistente”, a fim de concluir o curso efetivamente.

2.2 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, cuja divulgação será realizada no endereço eletrônico [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a esta Chamada Pública.

2.3 **Torne-se público que esta será a última vez que o processo de dependência das disciplinas será ofertado nestes termos, ou seja, NÃO será oferecida nova oportunidade por meio de chamada pública. Isso porque o curso passará por ajuste no projeto pedagógico e, também, se encerra o prazo regular para integralização dos alunos no mesmo, conforme Resolução CONSUP 107/2018, de 20 de dezembro de 2018.**

**2.4 Considerando a Portaria MEC 544 de 16 de Junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, a oferta de disciplinas relacionadas a este edital se dará por meio do uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem.**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão se inscrever **TODOS** os alunos **em dependência em qualquer disciplina** do Curso da Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, exceto aqueles com status de matrícula “desistente”.

3.1.1. Não serão admitidos alunos em quaisquer situações distintas do que dispõe o item 3.1.

3.2 A inscrição deve ser realizada no período de **13 até 21/07/2020**, exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/AsBKqgyF6ybrgmwA6>

3.3 Ao concluir sua inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

3.4 O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho não se responsabilizará por inscrição que não for recebida por quaisquer motivos de ordem técnica em computadores, em decorrência de falhas de comunicação, congestionamentos nas linhas de comunicação, procedimentos indevidos, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Após a inscrição, o Setor de Registros Acadêmicos do campus fará o deferimento ou Indeferimento parcial da solicitação.

3.5.1. O resultado da análise será encaminhado para o endereço de e-mail cadastrado na inscrição.

3.5.2. O Deferimento ou Indeferimento final será feito após análise realizada pela AMOG.

3.5.3. Uma vez deferida a solicitação, efetivar-se-á a assinatura do contrato pelo estudante, junto a essa Associação.

3.5.3.1. O indeferimento final da solicitação impede a celebração de contrato referente ao que trata o objeto deste edital.

3.5.4. Além da assinatura do contrato constante do item supra (3.5.3), o candidato/ estudante firmará termo próprio, autônomo ou vinculado ao contrato já citado, no qual constará os valores a serem pagos em razão da prestação de serviços decorrentes da relação contratual em tela.

**3.5.4.1. O Campus Muzambinho não tem parte, tampouco qualquer relação com o pagamento ora tratado; por tal razão os detalhes do mesmo, tal como**

**valores, possibilidade (ou não) de parcelamento, dentre outros, será objeto de ajustes a serem realizados diretamente entre a AMOG e o estudante/candidato.**

3.5.4.2. A AMOG compromete-se a, previamente à assinatura do contrato, informar ao estudante/ candidato todos os detalhes referentes ao pagamento, para então, após anuência de ambas as partes, procederem à contratação, caso entenda cabível.

3.5.4.3. Não obstante o acima, é direito do estudante/ candidato buscar, durante o transcurso deste processo seletivo, informações junto à AMOG a respeito dos valores em questão.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

4.1 O processo de inscrição e de condução do processo de cumprimento das dependências obedecerão ao seguinte cronograma:

1.Inscrições dos candidatos.	13/07/2020 até 21/07/2020
2.Envio do resultado parcial via e-mail, pelo Setor de Registros Acadêmicos	13/07/2020 até 24/07/2020
3.Análise pela AMOG.	Até dia 31/07/2020, na sede da AMOG.
4.Resultado da Análise.	Até dia 31/07/2020, na sede da AMOG.
5.Assinatura do Contrato (se deferida a solicitação), na sede da AMOG.	Até dia 31/07/2020, na sede da AMOG.
6.Previsão de oferta das disciplinas (*)	A partir de Agosto de 2020. Plataforma virtual do campus.

4.2 (\*) As datas das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações, que serão divulgadas por meio de comunicados do site do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, pelo endereço <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br> e pela coordenação do curso de Gestão Pública.

**A disciplina de Trabalho de Conclusão de curso será ofertada após a finalização das disciplinas pendentes, ainda dentro do segundo semestre de 2020.**

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento e confirmação de sua inscrição pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

5.2 Os candidatos poderão obter mais informações a respeito das regras e procedimentos previstos nesta chamada pública pelos correios eletrônicos [dde@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:dde@muz.ifsuldeminas.edu.br) e [jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br)

5.3 Os casos acadêmicos omissos neste Edital serão dirimidos pelo coordenador do curso e pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional do campus Muzambinho – IFSULDEMINAS, com base nos preceitos normativos que regem a Administração Pública.

5.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 13 de julho de 2020